



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 143/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 321/2002 do CEPE e o Parecer Nº 13/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Parnamirim – Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 143/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003234/2001, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 321/2002 do CEPE e o Parecer Nº 13/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Parnamirim – Pernambuco, o qual tem como objetivo a cooperação técnica, científica e pedagógica entre as convenientes, com vistas à execução de programas e projetos de interesse comum, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003234/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.